



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

LEI MUNICIPAL Nº 2059/2021
DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ARTIGO 11 DA LEI MUNICIPAL Nº 002/1988 DE 28/03/1988 QUE DISPÕE SOBRE AS NORMAS E EXIGÊNCIAS PARA APROVAÇÃO DOS LOTEAMENTOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL AQUIESCENDO, SANCIONARÁ A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - O Artigo 11 da Lei Municipal nº 002/1988, de 28 de março de 1988, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ARTIGO 11 – (...)

§ 1º - Fica estabelecido para construções de avenidas, no município de Guarantã do Norte/MT, a partir da publicação desta Lei, da obrigatoriedade de demarcação de espaços para ciclovias e pistas de caminhadas.

I – Entende-se por ciclovias e pistas de caminhadas, espaços demarcados no leito carroçável de avenidas, exclusivas para veículos que não contenham tração motora e espaços para caminhadas.

§ 2º - Fica estabelecido nas avenidas dos loteamentos, que dão acesso aos parques públicos do bairro, demarcação de ciclofaixas, destinadas aos usuários nas principais avenidas das 00 h e 00 min às 6 horas da manhã da segunda-feira.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

I – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta dos proprietários dos loteamentos.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 04 dias do mês de agosto de 2021.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;
Afixado no Mural do Paço Municipal;
Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Leis/>>;
e
Publicado no Diário de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link:
<<https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.
NP 1161/2021

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.